



## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 21 , DE 19 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.823

#### *Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$128.624,07 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
746	08.244.5022.2204.0000 3.1.90.11.00 3 001 001	Incremento Temporario ao bloco P.S.B. para ações de Combate VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos de Exercícios Anteriores Recursos Proprios do Municipio	20.264,00
747	08.244.5022.2204.0000 3.1.91.13.00 3 001 001	Incremento Temporario ao bloco P.S.B. para ações de Combate OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos de Exercícios Anteriores Recursos Proprios do Municipio	3.736,00
748	08.244.5022.2204.0000 3.3.90.30.00 3 001 001	Incremento Temporario ao bloco P.S.B. para ações de Combate MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Exercícios Anteriores Recursos Proprios do Municipio	80.624,07
749	08.244.5022.2204.0000 3.3.90.39.00 3 001 001	Incremento Temporario ao bloco P.S.B. para ações de Combate OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Exercícios Anteriores Recursos Proprios do Municipio	12.000,00
750	08.244.5022.1140.0000 4.4.90.52.00 3 001 001	Aquisição de Moveis e Equipamentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Exercícios Anteriores Recursos Proprios do Municipio	12.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**128.624,07**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

José Arimateia Vieira Alves  
Prefeito Municipal